



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0609/2018 Patos-PB, em 04 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora MARIA BETANIA DE MACEDO PEREIRA, matrícula n.º 31548611, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO BANCO DE ALIMENTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0610/2018 Patos-PB, em 04 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora ILANA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 31548523, do cargo em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0611/2018 Patos-PB, em 04 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA GUEDES LIRA, matrícula n.º 31548551, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0612/2018

Patos-PB, em 04 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora MARIA BETÂNIA DE MACEDO PEREIRA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0613/2018

Patos-PB, em 04 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA GUEDES LIRA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

FINANÇAS

Processo Administrativo n.º 2016/004 - Recursos Administrativos

Autoridade Julgadora: Conselho Fiscal

Recorrente: Itaú Unibanco S/A

Assunto: Impugnação a Lançamento de ISSQN

Decisão: Recursos Julgados Improcedentes

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 213/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2017

CONTRATO Nº: 113/2018

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: Alexandre Laurentino da Silva Eireli- EPP, inscrita no CNPJ Nº. 11.500.957/001-13.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e outros, destinados a atender aos eventos artísticos culturais e atividades diversas, realizadas pelo município de Patos – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 88.225,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 04 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 213/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2017

CONTRATO Nº: 114/2018

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: Denise Moura do Nascimento, inscrita no CNPJ Nº. 17.886.274/0001-22.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e outros, destinados a atender aos eventos artísticos culturais e atividades diversas, realizadas pelo município de Patos – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 251.360,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 04 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional**EDITAIS E AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 025/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 04.001/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução da Obra de Conclusão de uma Creche Proinfância - Tipo B, localizada no Loteamento Geralda Medeiros - Patos / PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 0001/2018, torna público o resultado de julgamento da habilitação do procedimento licitatório em epígrafe.

Informa que, todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, sendo estas: C3 ENGENHARIA LTDA - EPP e CONCEPT ENGENHARIA LTDA. e ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, foram declaradas INABILITADAS por descumprimento de exigências editalícias. Diante dos fatos, fica aberto, o prazo de 08 (oito) dias úteis, à contar desta publicação, as licitantes participantes, para a apresentação de nova documentação, conforme dispositivo legal, previsto no art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 04 de Abril de 2018.

Maikon Roberto Minervino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 023/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 04.002/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução da Obra de Construção de uma Creche Proinfância - Tipo 2, localizada no Bairro Novo Horizonte - Patos / PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 0001/2018, torna público o resultado de julgamento da habilitação do procedimento licitatório em epígrafe.

Informa que foi declarada HABILITADA a empresa ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, sendo as demais empresas participantes, CEDRO ENGENHARIA LTDA. - EPP, C3 ENGENHARIA LTDA - EPP e CONCEPT ENGENHARIA LTDA., declaradas INABILITADAS por descumprimento de exigências editalícias. Fica aberto, a partir do conhecimento da decisão proferida, o prazo para interposição de recursos, na forma do Art. 109 da Lei nº. 8666/93, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 04 de Abril de 2018.

Maikon Roberto Minervino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 226/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 003/2017 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas existentes em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e de Nível Superior, para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, após a realização da análise e julgamento dos documentos apresentados, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta técnica do certame em referência, informando que as licitantes obtiveram as seguintes pontuações: EDUCA - Assessoria Educacional Ltda. - EPP (CNPJ Nº: 07.479.030/0001-71) - 500 (Quinhentos) pontos e COMPASS - Concurso Públicos e Assessorias Eirelli - EPP (CNPJ Nº: 07.909.631/0001-77) - 295 (duzentos e noventa e cinco) pontos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, abre prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109, Inciso I, alínea b, da Lei Federal nº.: 8.666/93. Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada, a partir desta publicação. Não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 03 - PROPOSTA DE PREÇOS, dar-se-á em sessão pública a se realizar às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13/04/2018 na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação (1º Andar), situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min. CONTATOS: (83) 3423-3612 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 04 de Abril de 2018.

Maikon Roberto Minervino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**GOVERNO MUNICIPAL**
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**Prefeitura Municipal de Patos**
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB